



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 427 – JUNHO/2022  
Portaria Nº 08/2022 (CTT)

Teresina, 06 de junho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 8 / 2022 - CTT/UFPI (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23111.025475/2022-59**

**Teresina-PI, 03 de Junho de 2022**

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias e considerando:

- Portaria Proplan nº 06/2021 que cria e estabelece as normas de funcionamento das comissões de governança setoriais no âmbito das unidades da UFPI
- Memorando Eletrônico nº 59/2022 - DGOV/PROPLAN, de 29/03/2022 (em anexo), que solicita a constituição da Comissão Setorial de Governança das unidades em que são responsáveis.
- Portaria nº 06/2022 CTT/UFPI designa servidores para constituírem Comissão de Governança Setorial do Colégio Técnico de Teresina.

RESOLVE:

**Art 1.** Designar os servidores listados abaixo para Presidente e Vice-presidente da Comissão de Governança Setorial do Colégio Técnico de Teresina, eleitos por seus pares, com mandato de quatro anos a partir desta data, da forma como segue:

**Presidente:** KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO - SIAPE: 2079075 DOCENTE EBTT

**Vice-presidente:** MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA - SIAPE: 1787885 TAE PEDAGOGA

**Art 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme art 4 do Decreto 10139/2019, considerando a urgência para a realização dos trabalhos dado o prazo para o seu cumprimento.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2022 17:31)*

**FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO**

*DIRETOR*

*Matrícula: 1072943*